

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.085/2015**

Autoriza a mudança de endereço da instituição de ensino Unienf & Simplicité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.495/2015 (Processo CEE nº 331/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço da instituição de ensino Unienf & Simplicité, mantida por Simplicité Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº 07.168.391.0001-05, - da Avenida Beira Rio, nº 85, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para a Rodovia Cachoeiro X Safra, nº 69, Bairro Álvares Tavares, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Vitória, 19 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação